



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

CENSO SOCIAL

Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940

C. S.
7.11

QUESTIONÁRIO ESPECIAL

INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

1472

0000	Questionário n.º.....	Referência: mod.....	n.º.....
0001	ESTADO OU TERRITÓRIO.....		
0002	Município.....		
0003	Distrito.....	Zona.....	
0004	Localidade..... (Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)		
0005	Bairro.....		
0006	Setor censitário n.º.....	Situação..... (Urbana, suburbana, rural)	
0007	Logradouro..... (Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)		
	Trecho entre o logradouro..... e o logradouro.....		

PARTE GERAL

Cart. A

Que- C6d.
sitos

0008	DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO (EM 1.º - IX - 1940)		
	Nome da instituição.....		
	Enderço.....		
	Fins principais e acessórios da instituição:	I.....	1
		II.....	
		III.....	
		IV.....	
		V.....	
	E' instituição federal, estadual ou municipal?.....		2
	Órgão da administração pública a que se acha diretamente subordinada:		3
	E' instituição para-estatal, ou de direito privado com participação do poder público na administração?.....		4
	E' instituição privada sem participação do poder público na administração?.....		5
	Sendo instituição privada autónoma, declarar ainda:		
	a) Mantida ou patrocinada por firma individual, sociedade civil, fundação, corporação religiosa ou que outra entidade moral?.....		6
	b) Forma jurídica de constituição.....		7
	c) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira? Se estrangeira, qual a nacionalidade?.....		8
	d) Capital realizado.....	\$	9
	Data da criação da instituição.....		10

Se a instituição mantém outros estabelecimentos, além do considerado neste questionário, solicitam-se informações sobre a sua natureza, denominação e localização:

11

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1.....		
2.....		
3.....		
4.....		
5.....		
6.....		
7.....		
8.....		
9.....		
10.....		

Corpo dirigente da instituição:

12

CARGO OU FUNÇÃO	NOME E SOBRENOME	SEXO	NACIONALIDADE
1.....			
2.....			
3.....			
4.....			
5.....			
6.....			
7.....			
8.....			
9.....			
10.....			
11.....			
12.....			

0009

DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO

Cart. B

Nome do estabelecimento.....

Localização.....

Fins principais e acessórios do estabelecimento: I.....

13

II..... III.....

IV..... V.....

Caráter da atividade do estabelecimento: de serventia pública ou de serventia privada, sem finalidade de lucro ou com essa finalidade?.....

14

Imóvel ocupado pelo estabelecimento: próprio, alugado ou cedido gratuitamente?.....

15

Instalações: próprias, arrendadas ou cedidas gratuitamente?.....

16

Data do início da atividade do estabelecimento.....

17

0010

PATRIMÔNIO (EM 1.º - IX - 1940)

Cart. B, C

	INSTITUIÇÃO		ESTABELECIMENTO		
Imóveis rurais.....			\$	\$	18
Terrenos urbanos não edificados.....			\$	\$	19
Edifícios urbanos.....			\$	\$	20
Construções peculiares à atividade exercida.....			\$	\$	21
Títulos da dívida pública da União, Estados e Municípios.....			\$	\$	22
Títulos da dívida pública de Países estrangeiros.....			\$	\$	23
Títulos de empresas privadas brasileiras.....			\$	\$	24
Títulos de empresas privadas estrangeiras.....			\$	\$	25
Móveis e utensílios.....			\$	\$	26
Máquinas, aparelhos e instalações.....			\$	\$	27
Materiais diversos.....			\$	\$	28
Meios de transporte.....			\$	\$	29
Outros bens.....			\$	\$	30
TOTAL do ativo patrimonial.....			\$	\$	31
TOTAL do passivo patrimonial.....			\$	\$	32
SALDO (patrimônio líquido).....			\$	\$	33

0011

PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940)

Cart. D

	INSTITUIÇÃO		ESTABELECIMENTO		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
	<i>Administração:</i>				
Proprietário, sócios e interessados.....					34
Conselho (deliberativo, fiscal, etc.).....					35
Presidente, prior ou mordomo e diretores.....					36
TOTAL (da administração).....	—	—	—	—	37
<i>Empregados:</i>					
Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....					38
Empregados de transportes e comunicações.....					39
Empregados para serviços braçais.....					40
TOTAL (dos empregados).....					41
TOTAL GERAL (da administração e dos empregados).....					42
PARA USO DA REPARTIÇÃO: Quarteirão n.º..... Face n.º.....					43

0012

SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES

Cart. D

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

	INSTITUIÇÃO		ESTABELECIMENTO		
Conselho, presidente, prior ou mordomo e diretores.....			\$	\$	44
Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....			\$	\$	45
Empregados de transportes e comunicações.....			\$	\$	46
Empregados para serviços braçais.....			\$	\$	47
TOTAL.....			\$	\$	48

NOTA — Juntar cópia da folha de pagamento do pessoal, referente ao mês de Agosto de 1940.

0013

DESPESAS

Cart E, F

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

	INSTITUIÇÃO	ESTABELECIMENTO	
Pessoal.....	\$	\$	49
Material.....	\$	\$	50
Água, gás, eletricidade, telefone.....	\$	\$	51
Aluguéis.....	\$	\$	52
Arrendamentos.....	\$	\$	53
Auxílios pecuniários.....	\$	\$	54
Auxílios em gêneros alimentícios, peças do vestuário e medicamentos.....	\$	\$	55
Impostos federais.....	\$	\$	56
Impostos estaduais.....	\$	\$	57
Impostos municipais.....	\$	\$	58
Seguros sociais.....	\$	\$	59
Seguros de incêndio.....	\$	\$	60
Outras despesas.....	\$	\$	61
TOTAL.....	\$	\$	62

0014

RECEITAS

Cart. G, H

(IMPORTÂNCIAS ARRECADADAS EM 1939)

	INSTITUIÇÃO	ESTABELECIMENTO	
Receitas provenientes dos serviços prestados.....	\$	\$	63
<i>Verbas orçamentárias, subvenções e contribuições de poderes públicos:</i>			
a) Da União.....	\$	\$	64
b) De Estados.....	\$	\$	65
c) De Municípios.....	\$	\$	66
d) De Governos estrangeiros.....	\$	\$	67
<i>Subvenções e contribuições:</i>			
a) De brasileiros (pessoas físicas ou jurídicas).....	\$	\$	68
b) De estrangeiros (> > > >).....	\$	\$	69
Rendas patrimoniais.....	\$	\$	70
Outras receitas.....	\$	\$	71
TOTAL.....	\$	\$	72

PARTE ESPECIAL

Série J

0015

DADOS TÉCNICOS DO ESTABELECIMENTO (EM 1.º - IX - 1940)**I. ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA, EM GERAL (com ou sem internamento)****Imóvel ocupado:**

Tipo da construção: monobloco ou pavilionar?..... 73

Área edificada.....m² Área reservada a parques e jardins.....m² Área total.....m² 74

Prédios ou pavilhões, quantos?..... Número total de pavimentos..... 75

Dependências, quantas?..... Área total coberta.....m² 76**O estabelecimento está dotado de:**

Pias com água encanada, quantas?..... Bebedouros com água encanada, quantos?..... 77

Aparelhos sanitários, ligados a rede de esgoto ou a fossa?..... 78

Iluminação elétrica, a gás ou de que outro sistema?..... 79

Instalação contra incêndio: canalização ou extintores?..... 80

Aparelhos telefônicos ligados à rede urbana?..... Aparelhos rádio-receptores?..... 81

Geladeiras alimentadas a gelo, elétricas ou a gás, quantas, respectivamente?..... 82

<i>Qual a assistência prestada pelo estabelecimento: Geral?</i>	<i>Especializada?</i>	83
Se especializada, em que ramos?.....	I.....	84
II.....	III.....	
IV.....	V.....	
<i>Finalidade da assistência: Pública?</i>		85
Privativa de instituições oficiais?.....	Privativa de instituições particulares?.....	86
<i>Modalidade da assistência: Somente com internamento?</i>		87
Somente sem internamento?.....	Mista, com e sem internamento?.....	88
<i>Condições da assistência: Somente a título gratuito?</i>		89
Somente a título oneroso?.....	A título gratuito e oneroso?.....	90
<i>Extensão da assistência: A pessoas de qualquer idade e sexo?</i>		91
Somente a crianças?.....	Somente a adultos?.....	92
Somente a pessoas do sexo masculino?.....	Somente a pessoas do sexo feminino?.....	93
Somente a gestantes?.....		94
<i>Outras limitações da assistência: Há limitações quanto à moléstia, nacionalidade, religião, profissão, etc. dos pacientes?</i>	Quais?.....	95
<i>Consultórios, gabinetes e laboratórios:</i>		
Quais os consultórios de clínica geral ou especializada mantidos para atender às consultas de ambulatório?.....		96
.....		
.....		
.....		
Registrar o número e a aplicação dos gabinetes do estabelecimento (raios X, radioterapia, eletroterapia, gabinete dentário, etc.).....		97
.....		
.....		
Registrar o número e a finalidade dos laboratórios de exames e de manipulação que o estabelecimento possui.....		98
.....		
.....		
<i>Outras instalações e dependências de serventia geral:</i>		
Salas para intervenções cirúrgicas, quantas?.....	Farmácia própria?.....	99
Desinfetório?.....	Necrotério?.....	100
Lavanderia, mecânica ou manual?.....	Forno crematório.....	101
Outras instalações, quais?.....		102
.....		
.....		
Tratando-se de estabelecimento sem internamento, possui salas para observação ou estadia provisória de doentes?.....		
Quantas?.....	Número total de leitos.....	103
Biblioteca, com quantas obras?.....	Em quantos volumes?.....	104
Museus e arquivos, quais?.....		105
.....		

Acomodações para o pessoal de serviço:

Dormitórios, quantos?..... N.º de camas..... Área total.....m² 124

Outras dependências de uso privativo do pessoal, quais?.....

Área total.....m² 125

Dependências de serventia geral:

Refeitórios, quantos?..... Área total.....m² 126

Salas de estar, quantas?..... Área total.....m² 127

Locutórios, quantos?..... Área total.....m² 128

Instalações sanitárias:

Banheiras, quantas?..... Chuveiros, quantos?..... 129

Latrinas, quantas?..... Mictórios, quantos?..... 130

Cozinhas :

Quantas?..... Fogões com aquecimento elétrico, a gás, a vapor, a carvão ou a lenha?..... 131

Capacidade para preparação simultânea de quantas refeições?..... 132

Doentes e convalescentes (em 1.º - IX - 1940):

INTERNADOS	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL
De menos de 1 anos de idade.....			133
De 1 a 9 anos completos.....			134
De 10 a 19 > >			135
De 20 a 59 > >			136
De 60 ou mais anos			137
TOTAL.....			138

0016

MÁQUINAS E APARELHOS DO ESTABELECIMENTO (EM 1.º - IX - 1940)

Série K

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES
A) Máquinas e aparelhos peculiares às atividades principais:	
1.....	139
2.....	140
3.....	141
4.....	142
5.....	143
6.....	144
7.....	145
8.....	146
9.....	147
10.....	148
11.....	149
12.....	150
13.....	151
14.....	152
15.....	153
B) Máquinas e aparelhos destinados a outros fins:	
1.....	154
2.....	155
3.....	156
4.....	157
5.....	158

MEIOS DE TRANSPORTE (EM 1.º - IX - 1940)

Cart. M

	INSTITUIÇÃO		ESTABELECIMENTO		
	Unidades	Tonelagem bruta	Unidades	Tonelagem bruta	
<i>Material flutuante:</i>					
Embarcações com motor.....					159
Embarcações sem motor.....					160
<i>Veículos motorizados:</i>					
		Capacidade de transporte		Capacidade de transporte	
De passageiros.....		—		—	161
Ônibus.....		—		—	162
Ambulâncias.....		—		—	163
Caminhões.....		ton.		ton.	164
Caminhonetes.....		ton.		ton.	165
Motocicletas.....		—		—	166
<i>Veículos a tração animal:</i>					
Troles e semi-troles.....		—		—	167
Ambulâncias.....		—		—	168
Carroções.....		ton.		ton.	169
Carroças.....		ton.		ton.	170
<i>Outros veículos:</i>					
Bicicletas.....		—		—	171
Triciclos.....		—		—	172
Carrocinhas.....		—		—	173
<i>Animais de tração e de carga:</i>					
Cavalos.....		—		—	174
Muare.....		—		—	175
Bois.....		—		—	176

MOVIMENTO E ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO (ANO DE 1939)

Série L

I. ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA, EM GERAL (com ou sem internamento)*Pacientes atendidos durante o ano, sem internamento:*

	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL	
Crianças (até 9 anos completos).....				177
Adultos (de 10 ou mais anos).....				178
TOTAL.....				179

Produção dos laboratórios industriais do estabelecimento:

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
I.....				\$ 180
II.....				\$ 181
III.....				\$ 182
IV.....				\$ 183
V.....				\$ 184
TOTAL.....	—	—		\$ 185

Movimento das clínicas médico-cirúrgica e dentária, verificado durante o ano:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	A INTERNADOS	A NÃO INTERNADOS	TOTAL
Consultas médicas.....			186
Receitas aviadas.....			187
Pequenas intervenções.....			188
Intervenções cirúrgicas (inclusive operações cesarianas)			189
Curativos.....			190
Pneumotóraxes.....			191
Vacinações e outras medicações preventivas.....			192
Transfusões de sangue.....			193
Injeções aplicadas.....			194
Aplicações de substâncias radioativas e de raios X..			195
Colocação de aparelhos ortopédicos.....			196
Cuti-reações.....			197
Exames microscópicos... ..			198
Exames bacteriológicos.....			199
Exames histo-patológicos.....			200
Exames clínicos de laboratório.....			201
Extração de dentes (n.º de pessoas atendidas).....			202
Tratamento de dentes (n.º de pessoas atendidas)...			203
Outros serviços, quais?.....			204

Dados especiais da clínica obstétrica, referentes ao ano de 1939:

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO	NASCIDOS VIVOS	NASCIDOS MORTOS	NASCIDOS VIVOS E FALECIDOS NO ESTABELECIMENTO	PARTURIENTES FALECIDAS NO ESTABELECIMENTO	OPERAÇÕES CESARIANAS PRATICADAS
Partos simples.....						205
Partos múltiplos:						
Duplos.....						206
Outros, quais?.....						207
TOTAL.....						208
Abortos verificados no estabelecimento						209

Realizações culturais verificadas durante o ano:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Palestras e conferências.....	210
Aulas e preleções.....	211
Representações teatrais.....	212
Concertos e recitais.....	213
Sessões cinematográficas.....	214
Solenidades públicas	215
Outras realizações, quais?.....	216
TOTAL.....	217

B) DO ESTABELECIMENTO.....

Form with horizontal dashed lines for data entry.

AUTENTICAÇÃO

....., aos.....de.....de 194.....

O responsável pelas declarações.....

Cargo.....

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena da multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. Este questionário deverá ser respondido por pessoa autorizada a prestar, pela instituição ou pelo estabelecimento, as informações solicitadas.

2. É destinado ao recenseamento das instituições que tem por objetivo geral a defesa da saúde pública e, em particular, a prestação de assistência médica, a título gratuito ou remunerado, em ambulatórios ou mediante internamento em hospitais de clínicas, geral ou especializadas, tais como casas de saúde, santas casas, maternidades, sanatórios, manicômios, isolamentos, leprosários, etc..

3. As informações devem exprimir a verdade dos fatos assinalados nos registros da instituição ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos regulares, recorrerá o informante a estimativas, esclarecendo, porém, no espaço reservado às "Informações complementares" quais os elementos assim obtidos.

4. No questionário há referências a "instituição" e a "estabelecimento". Afim de esclarecer essa distinção essencial, observe-se que toda entidade possui um órgão que a representa e dirige e que, ao mesmo tempo, é responsável pela gestão de seu patrimônio e dos recursos destinados à sua manutenção: essa organização constitui, para efeito do Recenseamento, a *instituição*. Para que a instituição, assim definida, possa preencher seus fins, são indispensáveis instalações adequadas e pessoal afeito ao exercício das atividades que lhe são peculiares: essa organização é que se considera o *estabelecimento*. As informações sobre a instituição, se brasileira, devem ser prestadas pela *sede central* e, se estrangeira, pela *sede principal no Brasil*, excluídos quaisquer dados numéricos relativos à situação da entidade no exterior e às atividades ali exercidas. Como a instituição pode manter um só estabelecimento, ou dois, ou mais estabelecimentos, chama-se a atenção para as seguintes ocorrências possíveis:

a) A instituição possui um único estabelecimento e nele tem sede. Nesse caso os títulos "Patrimônio", "Pessoal", "Salários, Vencimentos e outras Remunerações", "Despesas", "Receitas" e "Meios de Transporte" são comuns à "instituição" e ao "estabelecimento"; portanto, as respostas deverão ser lançadas nas colunas destinadas ao "estabelecimento".

b) A instituição possui um ou mais estabelecimentos e tem sede fora deles. A "instituição" deverá, então, prestar as declarações a ela referentes em um questionário e os "estabelecimentos", em outros exemplares entregues nas respectivas sedes, farão as declarações que lhes disserem respeito.

c) A instituição possui dois ou mais estabelecimentos e tem sede num deles. Nesse caso a "instituição" e o "estabelecimento", em que ela tem sede, preencherão respectivamente, num só questionário, as partes que lhes são destinadas; os estabelecimentos filiados, em outros exemplares entregues em suas sedes, prestarão as informações a eles referentes.

5. Se a instituição exercer outras atividades de finalidade social, tais como ensino, previdência, etc., ou atividades de objetivos econômicos — agrícolas, industriais, comerciais, etc. —, cada um dos respectivos estabelecimentos deverá preencher o questionário do censo correspondente, que lhe for aplicável, nele indicando, quanto à "instituição", apenas o nome e o endereço, visto como as demais informações a ela referentes serão registradas no questionário relativo à finalidade social principal.

No caso, porém, de ser o estabelecimento considerado no presente questionário mantido por empresa de objetivos econômicos — e não por instituição de finalidade social —, as seções do questionário reservadas à "instituição" não serão preenchidas, mas é igualmente indispensável, para caracterização da entidade mantenedora, que o estabelecimento registre o nome e o endereço dessa entidade.

6. As respostas pedidas no questionário para o ano de 1939 devem corresponder às atividades da instituição e do estabelecimento entre 1.º de Janeiro e 31 de Dezembro.

7. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

8. Sendo deficientes os espaços destinados às respostas, completem-se as declarações, precedendo-as do número do título ou do quesito, na parte do questionário reservada às "Informações complementares". Nessa mesma parte a instituição e o estabelecimento poderão acrescentar outros dados e esclarecimentos que, conquanto não solicitados no questionário, facultem, em referência a cada uma daquelas organizações, apreciação mais completa sobre a situação em 1.º-IX-1940 e as atividades no ano de 1939.

9. **Pessoal** — As declarações deverão referir-se ao pessoal da administração e aos empregados a serviço da instituição ou do estabelecimento na data do Recenseamento, incluídos os que se achem temporariamente afastados das funções, em gozo de licença ou férias, e observados os seguintes esclarecimentos:

a) "Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório" são os responsáveis pelos serviços de direção, clínicas, laboratórios e gabinetes, cobrança, escrituração, correspondência, propaganda, vigilância;

b) "Empregados de transportes e comunicações" são os que executam os serviços de condução de veículos, carga e descarga, expedição, entregas a domicílio;

c) "Empregados para serviços braçais" são os encarregados dos serviços domésticos, em geral, e dos trabalhos de conservação e limpeza.

10. **Salários, Vencimentos e outras Remunerações** — Solicita-se toda a atenção no sentido de serem prestadas as declarações de acordo com as categorias funcionais relacionadas no questionário, incluindo-se nas respectivas importâncias as gratificações e quaisquer outras remunerações extraordinárias pagas.

11. **Despesas** — Na prestação das informações subordinadas a esse título, observe-se que os "aluguéis" se referem a prédios ou, em geral, a imóveis, ao passo que os "arrendamentos" tem por objeto móveis e utensílios, máquinas e aparelhos, veículos, etc..

12. **Máquinas e Aparelhos do Estabelecimento** — Recomenda-se o grupamento das máquinas e aparelhos segundo critério da respectiva aplicação.

13. **Meios de Transporte** — As informações deverão restringir-se aos meios de transporte de propriedade ou de uso privativo da instituição ou do estabelecimento.

14. Os demais títulos mencionados no questionário dispensam esclarecimentos, em virtude de corresponderem seus quesitos a designações de uso corrente.

15. Solicita-se, com empenho, a juntada ao questionário de um exemplar de cada publicação periódica mantida pela entidade informante, editada na data do Recenseamento, ou na data mais próxima, imediatamente anterior ou posterior.

16. Como elemento subsidiário das informações prestadas, junta-se um "Resumo" do Balanço geral de 1939.